Universidade Politécnica Bragança

DESPACHO Nº 65/UPB/2026

Na sequência do agravamento das condições meteorológicas previstas para o dia 11 de novembro de 2026, por efeito das depressões "Charles" e "Bruna", que levaram à declaração de situação de alerta pelo Governo em todo o território continental português e à adoção de medidas de carácter excecional através do Despacho n.º 13773-A/2026, publicado na 2ª série do Diário da República, n.º 218, de 10 de novembro, determino, para o dia 11 de novembro de 2026:

a) o encerramento das instalações da Universidade Politécnica de Bragança, incluindo cantinas;
b) a adoção do regime de teletrabalho para todas as atividades que possam ser realizadas desse modo;
c) que a atividade letiva seja assegurada de forma remota, sempre que tal seja possível, devendo, em caso de impossibilidade, ser assegurado o respetivo reagendamento, em articulação com os estudantes;
d) o reagendamento das atividades e atos que devam ser realizados presencialmente;
e) a disponibilidade da equipa da Divisão de Manutenção para proceder às intervenções que se revelem necessárias, sempre que tal se justifique, bem como do pessoal afeto à vigilância das instalações.

Apelo ainda a toda a comunidade académica para que sejam evitadas deslocações desnecessárias e se mantenha atenta às informações oficiais das autoridades competentes.

UPB, 10 de novembro de 2026

O Reitor da Universidade Politécnica de Bragança.

Prof. Doutor Orlando Isidoro Afonso Rodrigues